

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 037

São Paulo

terça-feira, 24 de fevereiro de 1987

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO N.º 26.798, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

*Transfere da administração do Tribunal de Justiça para a da Secretaria da Segurança Pública, imóvel que especifica, situado no município de Agudos*

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação da Secretaria da Justiça,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferido da administração do Tribunal de Justiça para a da Secretaria da Segurança Pública, que o destinará à instalação da Circunscrição Regional de Trânsito ou do Destacamento Policial Militar de Agudos, imóvel com benfeitorias, situado à Rua Fábio Leite Guimarães, 168, no município de Agudos, antiga residência do MM. Juiz de Direito da comarca.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de fevereiro de 1987.

FRANCO MONTORO

*Eduardo Augusto Muylaert Antunes,*

Secretário da Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Secretaria da Justiça

*Luiz Carlos Bresser Pereira,* Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 23 de fevereiro de 1987.

#### DECRETO N.º 26.799, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

*Transfere e extingue Fundos Especiais de Despesa da Secretaria da Saúde*

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-Lei 16, de 2 de abril de 1970 e tendo em vista o disposto nos Decretos 26.636, de 20 de janeiro de 1987, 26.667, de 27 de janeiro de 1987 e 26.758, de 12 de fevereiro de 1987,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica extinto o Fundo Especial de Despesa vinculado à Unidade de Despesa — Divisão de Ambulatórios de Saúde Mental.

Artigo 2.º — Fica alterada a vinculação do Fundo Especial de Despesa do Hospital Psiquiátrico Pinel, em Pirituba para ERS 7 — Nossa Senhora do Ó.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 1987.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de fevereiro de 1987.

FRANCO MONTORO

*João Yunes,* Secretário da Saúde

*Clóvis de Barros Carvalho,*

Secretário de Economia e Planejamento

*Luiz Carlos Bresser Pereira,* Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 23 de fevereiro de 1987.

#### DECRETO N.º 26.800, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

*Transfere nos termos dos artigos 54 e 55, da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978, cargo do Quadro da Secretaria da Fazenda para o Quadro da Secretaria da Segurança Pública*

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferido, a pedido, o cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 31-E da Escala de Vencimentos 4, do SQC-III do Quadro da Secretaria da Fazenda, provido por José Pugliesi, RG 1.133.620, para o SQC-III do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

### AGENDA DO GOVERNADOR

**Dia 24 de fevereiro — Terça-feira**

Viagem ao município de Pereira Barreto.  
10h 2.ª Etapa do desvio de rio da Usina Hidrelétrica Três Irmãos.  
Retorno a São Paulo.  
15h30 Despachos Administrativos.  
17h30 Coordenador para Assuntos Parlamentares.  
18h00 Encerramento do Seminário de Tecnologia e Desenvolvimento — Hotel Maksoud Plaza — Al. Campinas, 150.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de fevereiro de 1987.

FRANCO MONTORO

*Romeu Ricupero,*

Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda

*Eduardo Augusto Muylaert Antunes,*

Secretário da Segurança Pública

*Antonio Carlos Mesquita,* Secretário da Administração

*Luiz Carlos Bresser Pereira,* Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 23 de fevereiro de 1987.

#### DECRETO N.º 26.741, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1987

*Dispõe sobre transferência de cargos e dá providências correlatas*

#### Retificação

(D.O. de 11-2-87)

Artigo 1.º —

I — ...

onde se lê: Vancley Roberto Costa, RG 8.121.281;

leia-se: Wancley Roberto Costa, RG 8.121.281;

#### DECRETO N.º 26.774, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1987

*Dispõe sobre a organização da Secretaria da Saúde e dá providências correlatas*

#### Retificação

(D.O. de 19-2-87)

Artigo 5.º —

VII — para a Coordenação de Regiões de Saúde 5, a Divisão de Finanças

onde se lê: do Departamento de Administração da Coordenadoria dos Serviços Técnicos Especializados;

leia-se: da Coordenadoria dos Serviços Técnicos Especializados;

Artigo 41 —

onde se lê: IV — 1 (um) representante da Secretaria de Economia e Planejamento.

Parágrafo único — São designados pelo Secretário da Saúde: ...

leia-se: IV — 1 (um) representante da Secretaria de Economia e Planejamento;

V — o Assessor Técnico de Gabinete para a Área de Finanças.

Parágrafo único — São designados pelo Secretário da Saúde: ...

Artigo 56 —

II —

b) manter organizadas pastas técnicas de controle das áreas em

onde se lê: fase e liberação;

leia-se: fase de liberação;

Artigo 66 —

onde se lê: I — em ao expediente, as previstas no artigo anterior;

leia-se: I — em relação ao expediente, as previstas no artigo anterior;

#### Disposições Transitórias

Artigo 5.º — ...

onde se lê: de que tratam os artigos 74 1 e 82 deste decreto, ...

leia-se: de que tratam os artigos 74, 81 e 82 deste decreto, ...

#### DECRETO N.º 26.791, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1987

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Obras de Saneamento para repasse ao Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, visando ao atendimento de despesas com Juros e Amortizações*

#### Retificação

(D.O. de 21-2-87)

Tabela 1

Suplementação

Atividade — Corrente — Capital — Total

onde se lê: 03.07.021.2.195...

TOTAIS... 430.967.886,0827.979.150,00

leia-se: 03.07.021.8.195...

TOTAIS... 430.967.886,00

onde se lê: 03.07.021.8.204...

TOTAIS... 430.967.886,0827.979.150,00

leia-se: 03.07.021.2.204...

TOTAIS... 430.967.886,00

#### DECRETO N.º 26.792, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1987

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Administração Superior da Secretaria e da Sede da Secretaria de Estado do Governo, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

#### Retificação

(D.O. de 21-2-87)

Tabela 2

Suplementação

onde se lê: 1.ª Quota... 5.630.000.000,00

leia-se: 1.ª Quota... 5.630.000,00

#### DECRETO N.º 26.797, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1987

*Altera os Estatutos e o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas*

#### Retificação

(D.O. de 21-2-87)

Artigo 1.º —

II —

onde se lê: os artigos 45, 56 e 47;

leia-se: os artigos 45, 46 e 47;

Artigo 2.º —

"Artigo 45-C —

IV — ...

onde se lê: da administração geral da Universidade;

leia-se: da administração geral da Universidade;

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

#### Despacho do Governador, de 23-2-87

No processo GG-2.160-77 c/aps. SJ-172.66579 e PGE-59.336-78-SJ, em que Guido Zabadin solicita revisão de processo administrativo disciplinar que lhe aplicou penalidade: "À vista das manifestações da Procuradoria Geral do Estado e do parecer n.º 194-87, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de revisão de processo administrativo disciplinar formulado por Guido Zabadin, por infringência ao disposto no art. 313, § 2.º, da Lei 10.261-68."

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### Resolução SG-31, de 23-2-87

*Doação de veículo usado, declarado inservível e arrolado para a Divisão Estadual de Material Excedente*

O Secretário do Governo, nos termos do § 1.º, do artigo 1.º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação de veículo usado, Belina II — marca Ford — ano de fabricação 1981 — chassi LB 4 RZJ 36252 — PI — 1516, pertencente ao patrimônio da Secretaria de Economia e Planejamento e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Ação Social e Educativa da Paróquia de Santo Antônio de Cordeirópolis, objeto do processo — CAM — 93/87.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º — A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1.º não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Resolução SG-32, de 23-2-87

*Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente*

O Secretário do Governo, nos termos do § 1.º, do artigo 1.º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes aos patrimônios de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

### Seção I

Esta edição de 40 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	1	Concursos	21
Universidades	14	Assembleia Legislativa	38
Ministério Público	16	Diário dos Municípios	38
Tribunal de Contas	16	Prefeituras	38
Editais	19	Boletim Federal	40